

PORTARIA N.º 186, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA N.º 563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, E INSTITUI A NOVA EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município – LOM,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDA/INCRA N.º 4, de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa INCRA N.º 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da equipe responsável pelo Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR integralmente a Portaria n.º 563, de 27 de novembro de 2025.

Art. 2º – INSTITUIR a nova Equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, visando à coordenação, supervisão e execução do Plano de Trabalho Terra Cidadã, no âmbito do Município de Jaguaribara/CE.

Art. 3º – O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e por um servidor da Prefeitura Municipal com qualificações compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE, os seguintes servidores:

I - EDILVANEIDE BEZERRA SALDANHA, matrícula nº 0001499, inscrita no CPF sob o nº 950.958.453-34, **COORDENADORA;**

II - ALINE DANTAS ALVES, matrícula nº 00060639, inscrita no CPF sob o nº 052.377.443-54, **MEMBRO.**

Art. 4º - O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã é considerado **serviço público relevante**, e não será remunerado.

Art. 5º - Compete à equipe instituída por esta Portaria promover a articulação, coordenação, acompanhamento, supervisão e execução das ações previstas no Plano de Trabalho do Programa Terra Cidadã, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **revogadas todas as disposições em contrário**, especialmente a Portaria nº 563, de 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 (treze) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).



JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal